

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 052/2020

Processo Administrativo nº 722/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 07.640.617/0001-10, para FORNECIMENTO DE TESTES RAPIDO PARA COVID19 IGM/IGG, PARA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE. O valor a ser pago será de R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Conquista D'Oeste, 20 de agosto de 2020.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85d0149e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar